

# CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL

DEZEMBRO 2017

<b>Até 10/12/2017</b>	<b>IVA</b>	<b>Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Outubro e respectivo pagamento.</b>
<b>Até 10/12/2017</b>	<b>IRS/IRC/Seg. Social</b>	<b>DMR - Declaração de rendimentos pagos e de retenções, deduções, contribuições sociais e de saúde e quotizações relativas a Novembro.</b>
<b>Até 15/12/2017</b>	<b>IRC</b>	<b>3.º pagamento adicional por conta da derrama estadual devido por entidades que tenham no ano anterior um lucro tributável superior a €1.500.000 com período de tributação coincidente com o ano civil.</b>
<b>Até 15/12/2017</b>	<b>IRC</b>	<b>3.º pagamento por conta.</b>
<b>Até 20/12/2017</b>	<b>IRS</b>	<b>3.º pagamento por conta por titulares de rendimentos da categoria B.</b>
<b>Até 20/12/2017</b>	<b>IRS / IRC</b>	<b>Entrega da Declaração Modelo 27, referente ao apuramento da contribuição extraordinária sobre o setor energético por parte das pessoas singulares ou coletivas abrangidas que integrem o sector energético nacional a 1 de Janeiro de 2014.</b>

---

**Até 20/12/2017 IRS/IRC/Selo Pagamento das contribuições relativas ao mês de Novembro.**

---

**Até 20/12/2017**      **Segurança Social**      **Entrega das importâncias retidas no mês anterior.**

---

**Até 20/12/2017**      **IVA**      **Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Novembro, bem como para sujeitos passivos do regime normal trimestral, quando o total das transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços a incluir na declaração tenha no trimestre em curso excedido € 50.000, ou ainda, no caso do regime trimestral, que não tenham excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.**

---

**Até 20/12/2017**      **IVA**      **Comunicação dos elementos das facturas de Novembro.**

---

**Até 31/12/2017**      **IVA**      **Entrega do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutra Estado Membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a €400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos.**

---

---

<b>Até 31/12/2017</b>	<b>IRS/IRC</b>	<b>Declaração Mod. 30 para rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes em Outubro.</b>
<b>Até 31/12/2017</b>	<b>IUC</b>	<b>Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.</b>

---



Rua Castilho, n.º 75, 8 Dto. 1250-068 LISBOA PORTUGAL

Tel (351) 21 353 8705 \* Fax (351) 21 314 3704

Email: [geral@espanhaassociados.pt](mailto:geral@espanhaassociados.pt) \* URL: [www.espanhaassociados.pt](http://www.espanhaassociados.pt)

NIPC 507 133 757 \* Registo OA 64/04 \* Capital social € 10.000,00